ATO SGP N. 81, 17 de julho de 2024

ATO TRT13 SGP N.º 081, DE 17 DE JULHO DE 2024



O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que o juiz Lindinaldo Silva Marinho encontra-se com férias aprazadas para o intervalo de 18.7 a 5.8.2024,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço, nos termos do inciso II do § 1º do art. 5º da Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de **19.7.2024**, o saldo de férias do Juiz Auxiliar da Presidência LINDINALDO SILVA MARINHO (matrícula n.º 101.220.905), referente ao 1º período do exercício 2023, anteriormente aprazado para o intervalo de 18.7 a 5.8.2024, restando-lhe um saldo de 18 dias, para usufruto em época oportuna.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-ADM.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

DESEMBARGADOR PRESIDENTE